



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 165/2023**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que instale um abrigo de ponto de ônibus na Rodovia SC-414, em morro do Salto, próximo à Auto Escola, local onde antigamente já existia o abrigo.

**Justificativa:** Há munícipes que necessitam do abrigo, principalmente em dias chuvosos e/ou ensolarados.

Luiz Alves/SC, em 27 de novembro de 2023

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>